

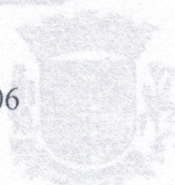
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



Projeto de Lei Ordinária nº 28, de 12/08/2022

“Dispõe sobre a alteração de percentual constante na Lei 659/2021 – LOA, que fixa o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no Exercício de 2022 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 4º, III, da Lei Ordinária nº 659, de 23 de novembro de 2021, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pouso Alto para o Exercício de 2022”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza a:

...

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fonte a

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

anulação de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da legislação vigente, podendo, quando necessário, alterar fontes de recursos;

...”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 12 de agosto de 2022.

Vicente Wagner Guimarães Pereira Letícia Silva Ribeiro

Prefeito Municipal

Secretário do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a alteração de percentual constante na Lei 659/2021 – LOA, que fixa o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no Exercício de 2022 e dá outras providências”.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar o percentual autorizativo para abertura de créditos adicionais suplementares constante na Lei Ordinária nº 659, de 23 de novembro de 2021, proporcionando que a execução orçamentária tenha possibilidade de atender às demandas suscitadas pela população local.

Tal proposta atende estritamente às regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, nas normas de Direito Financeiro e nos preceitos da Lei Orgânica do Município e, como já demonstrado, foi elaborada em consonância com as demais normas orçamentárias municipais.

Cumpre ressaltarmos que diante das diversas ações promovidas pelo Executivo, as quais visam prioritariamente atender aos anseios da população do Município, bem como devido ao ingresso de transferências voluntárias e emendas parlamentares, sendo parte de recursos oriundos do fruto do próprio empenho dos nobres membros desta Edilidade, resulta na

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

necessidade de adequações orçamentárias que permitam executar os investimentos e custeios pertinentes a cada caso.

Merece o devido destaque que o Art. 7º da Lei nº 4.320/64, faculta à Lei do Orçamento a concessão de autorização para abertura de créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do Art. 43. No entanto, a responsabilidade na gestão fiscal e financeira do Município obriga a definição e o planejamento deste percentual considerado limite e norte para a possibilidade de abrir suplementações de créditos.

Diante do exposto, rogamos por sua avaliação e aprovação em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. José Passos Teixeira

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 375/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 13:15
Administrativo